



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 262/2018/CBV/IFRR, DE 10 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 231/2018/CBV/IFRR, de 28 de junho de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos tutores abaixo relacionados para participarem do Encontro Presencial, junto aos alunos do Curso de Matemática, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
Adalgisia Figueira Moraes	28/06/2018	Cantá/RR
Ana Mirian de Sousa Gomes	26/06/2018	Iracema/RR

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos tutores abaixo relacionados para participarem do Encontro Presencial, junto aos alunos do Curso de Matemática, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
Adalgisia Figueira Moraes	28/06/2018	Cantá/RR
Ana Mirian de Sousa Gomes	29/06/2018	Iracema/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista